

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 1094/2011 de 18 de Outubro de 2011**

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização das II Jornadas Luso – Alemãs, a decorrer entre 11 e 12 de Novembro de 2011, com um total de 15 horas, em Ponta Delgada ilha de S. Miguel, numa organização conjunta dos Departamentos de Línguas e Literaturas Modernas e História, da Universidade dos Açores, e o Goethe Institut em Portugal, tem como motivação principal o bom relacionamento registado ao longo dos séculos entre Portugal e Alemanha. Estas Jornadas têm como objectivos fundamentais aprofundar o conhecimento da História comum; destacar as inter-influências a nível cultural, científico e tecnológico; propiciar o intercâmbio cultural entre a sociedade portuguesa e a comunidade alemã residente em Portugal, particularmente nos Açores; contribuir para o desenvolvimento da cooperação académica entre os dois países e corresponder ao interesse pela Língua, História e Cultura de ambos os países. Pretende-se com estes estudos alargar o horizonte de conhecimentos dos professores de alemão das escolas da região, que certamente converterão a experiência inovadora adquirida em boas práticas pedagógicas, com os efeitos qualitativos que daí resultam, assim determina-se que:

- Os docentes que desempenhem funções profissionais no grupo de docência 340 (Alemão) do 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, que comprovem a sua participação nas II Jornadas Luso – Alemãs, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada, correspondente a 0,7 unidades de crédito, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

7 de Outubro de 2011 – A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.